

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2025, homologada em 09/05/2025, datada de 09/05/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 010/2025.

PROCESSO N.: 11100/2025.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO as informações do Processo n. 9979/2025

CONSIDERANDO a solicitação do Assistente Administrativo.

CONSIDERANDO a autorização para adesão à **Ata de Registro n. 010/2025**, homologada em **09/05/2025**, datada de **09/05/2025**, concedida pelo Município de Abadia de Goiás (órgão gerenciador), oriunda do Pregão Eletrônico n. 010/2025 – Processo n. 6717/2025, conforme correspondência datada de 15 de dezembro de 2025, conforme Termo de Autorização a adesão Ata de Registro de Preço, enviada por e-mail.

CONSIDERANDO o aceite à adesão emitido pela empresa **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ nº **37.832.037/0003-58**, por meio de autorização enviada em 15/12/2025.

RESOLVE o Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua gestora, **ADERIR** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2025** em decorrência do Pregão Eletrônico n.010/2025– Processo n. 6717/2025, do Município de Abadia de Goiás, na condição de “carona”, para a aquisição de veículo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anicuns/GO.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência, ficam desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:

TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ nº **37.832.037/0003-58** com sede na Av Rio Verde, Qd. 112 Lt. 01/10 Parte B, nº, Setor dos Afonsos, CEP: 74.915-420, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, vencedora dos itens abaixo relacionados:



LOTE/ ITENS	ESPECIFICAÇÃO	U N D	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/2	<p>VEÍCULO AMBULÂNCIA- TIPO A SIMPLES REMOÇÃO; DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025 OU SUPERIOR, NOVA, ZERO KM. MOTOR 1.3 FLEX (G/E), POTÊNCIA MÍNIMA DE 98,0 CV, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 UMA) À RÉ; CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 2 (DUAS) PESSOAS; TRAÇÃO DIANTEIRA 4X2; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50L; CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 3 OCUPANTES (MOTORISTA + ACOMPANHANTE + PACIENTE EM MACA); A ESTRUTURA DA CABINE SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM ACO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA. MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIAMETRO MÍNIMA DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTA COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQ. MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POT. MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 LITROS. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU</p>	U N D.	1	FIAT	R\$149.900,00	R\$149.900,00



CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3.5 A 4,0 KGF/CM² E MANÔMETRO: NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERA EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ 02 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, C AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 26.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAUÍSTRE: DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS As BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIAMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADos SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. ARMÁRIO: ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. DEVERÁ POSSUIR UM ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM



APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M: FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPO VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS: BEM COMO. AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DENATRAN, INCLUÍDOS OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES, EMPLACAMENTO.					
Valor total					R\$149.900,00

Valor total da contratação: R\$149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Anicuns/GO, 17 de dezembro de 2025.

CLAUDETE MARIA ALVES SIMÃO
Gestora do FMS de Anicuns/GO